



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Aprecia e Aprova com ressalvas o superávit financeiro do exercício de 2025 e reprogramação pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SAIS) para o exercício de 2026.

A conselheira Presidente Marina Alves dos Reis, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

#### RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR com ressalvas, o superávit financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social do exercício financeiro do ano de 2025, e sua reprogramação para o exercício de 2026 total de **de R\$1.100.025,25 (um milhão e cem mil e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), entretanto ressalva-se que o Conselho Municipal de Assistência Social não reconhece os valores informados no superávit de R\$16.520,26 (dezesesseis mil e quinhentos e vinte reais e vinte seis centavos) referente a UNIÃO - VALE VERDE- ESPAÇO DA CRIANÇA e o valor de R\$ 218.344,03(duzentos e dezoito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e três centavos) referente ao Fundo Municipal do Idoso, devendo ser avaliado pelo respectivo Conselho, totalizando R\$234.864,29 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINA ALVES DOS REIS  
CONSELHEIRA PRESIDENTE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E179-3A43-79AC-0D04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA ALVES DOS REIS (CPF 981.XXX.XXX-91) em 01/04/2026 15:13:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoadacanoa.1doc.com.br/verificacao/E179-3A43-79AC-0D04>